



GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP.: 74.860-270
www.saude.go.gov.br Telefone: (62) 3201-3701

PORTARIA Nº. 730 /2016-GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e:

Considerando o evento inusitado de alteração do padrão da ocorrência de registros de microcefalia em recém-nascidos no País e considerando a microcefalia um agravo emergencial em saúde pública, que impacta na qualidade de vida das crianças e famílias, podendo causar aumento da mortalidade neonatal infantil;

Considerando o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia lançado em dezembro de 2015 pelo Governo Federal e os protocolos de orientações para a atenção à saúde das gestantes e assistência aos casos de microcefalia, e as diretrizes de estimulação precoce (2016) para as crianças com esta malformação congênita definidos pelo Ministério da Saúde;

Considerando que a identificação de sinais e sintomas de alterações neurológicas deve ser incluída como critérios para triagem de bebês, independente da presença da microcefalia, e que os tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida destas crianças e que o retardo nesta ação compromete a qualidade de vida desta população;

Considerando que no Estado de Goiás foram notificados e confirmados casos de gestantes com exantema e com infecção por Zika Virus, bem como casos de crianças com microcefalia, e a necessidade de se estabelecer uma linha de cuidado para estas famílias;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial de Microcefalia e Outras Alterações do Sistema Nervoso Central, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, composto pelos seguintes membros e respectivas representações:

| Nº | ÁREA | Nome do Técnico | Membro |
|----|---|--|--------------------------|
| 1. | GAS/SPAIS/SES-GO | Marisa Aparecida de Souza e Silva | Coordenadora -Titular |
| | | Adriana Maria Rodrigues de Oliveira | Suplente |
| 2. | Área Técnica Saúde da Criança- GSMCA / SPAIS /SES-GO | Kamilla Vêncio Frauzino Alexandre Fortes | Titular |
| | | Julianna Sisterolli Libório | Suplente |
| 3. | Área Técnica Saúde da Mulher- GSMCA / SPAIS /SES-GO | Joana Keith Vasques | Titular |
| | | Vanessa Rodrigues de Souza | Suplente |
| 4. | GEPE/SPAIS/SES-GO | Edna Maria Covem | Titular |
| | | Suely Marques Rosa | Suplente |
| 5. | GSM/SPAIS/SES-GO | Nathália dos Santos Silva | Titular |
| | | Suely Terezinha Camargo Oliveira | Suplente |
| 6. | GRCR/SPAIS/SES-GO | Neuza Maria Santa Face Mariano | Titular |

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP.: 74.860-270
www.saude.go.gov.br Telefone: (62) 3201-3701

| | | | |
|-----|---|--|----------|
| | | Cilene Angélica da Silva Ferro | Suplente |
| 7. | SUVISA/SES-GO Coordenação de Dengue, Zika e Chikungunya / SUVISA/SES-GO | Magna Maria de Carvalho | Titular |
| | | Adriana do Amaral Branquinho | Suplente |
| 8. | SUVISA/CIEVS/SES-GO | Ana Carolina de Oliveira Araújo | Titular |
| | | Renata Vieira Da Mata Piza | Suplente |
| 9. | LACEN/SES-GO | Vinicius Lemes da Silva | Titular |
| | | Andreia Finotti | Suplente |
| 10. | SCAGES/SES-GO | Maria de Fátima do Nascimento Silva Delfino | Titular |
| | | Iumar de Jesus da Silva Nascimento | Suplente |
| 11. | GERNACE/SES-GO | Magda Reges da Silva Barros | Titular |
| | | Ana Maria Beira de Assunção | Suplente |
| 12. | Programa Mais Médicos | Elaine Mendonça dos Santos | Titular |
| | | Robson Pereira Braga | Suplente |
| 13. | COSEMS | Fernanda Casia Fagundes Lemes | Titular |
| | | Elivanie Sousa Moura | Suplente |
| 14. | Ministério da Saúde – Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno | Sebastião Leite Pinto | Titular |
| 15. | Ministério da Saúde – Política Nacional de Humanização | Jamison Pereira Nascimento | Titular |

Art. 2º O GT tem por objetivo definir, apoiar e implementar as ações e as estratégias na gestão do cuidado para a efetivação da atenção integral às crianças com microcefalia e outras alterações do sistema nervoso central e suas famílias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04/03/2016.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2016.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde